

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Sessão de 30 de setembro de 2016

## EDITAL

- Ponto: 4.3 - Decisão de Contratar: Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro;**
- 4.4 - Decisão de Contratar: Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 3;**
- 4.5 - VI Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro;**
- 4.6 - Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.) – 2017;**
- 4.8 - Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) – 2016;**
- 4.9 - Proposta de Aprovação da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;**
- 4.10 - Aquisição do Edifício do Instituto Piaget em Mirandela (art.º matricial n.º 6860);**
- 4.11 - Aprovação da 3.ª Revisão Orçamental;**
- 4.13 - Adequação da Estrutura Organizacional do Município de Mirandela - Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau;**
- 4.14 - Convénio de Geminação a Celebrar entre o Município de Mirandela e o Distrito de Caué.**

*José Manuel Lemos Pavão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:*

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 4.3 -“ DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão de Contratar: Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela -Escola Básica Luciano Cordeiro, conforme proposto.”**
- 4.4 -“ DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão de Contratar: Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 3, conforme proposto.”**
- 4.5 -“ DELIBERAÇÃO:A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 39 votos a favor dos membros do PSD e 12 abstenções (uma do membro da CDU, seis dos membros do PS, quatro dos membros do CDS/PP e uma do membro independente do CDS/PP), aprovar o VI Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.”**
- 4.6 -“DELIBERAÇÃO: Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 39 votos a favor (36 dos membros do PSD, um do membro da CDU e dois dos**

membros do PS), sete abstenções (uma do membro do PS, cinco dos membros do CDS/PP e uma do membro independente do CDS/PP), aprovar não prescindir da participação do Município no I.R.S. em 5%, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Mirandela, referente aos rendimentos do ano de 2017, conforme proposto.”

#### **4.8 -“DELIBERAÇÃO:A Assembleia Municipal, deliberou:**

- 1 – Aprovar, por maioria, com 42 votos a favor (34 dos membros do PSD, um do membro do PS seis dos membros do CDS/PP e um do membro independente do CDS/PP, duas abstenções (uma do membro independente do PS e uma do membro do CDS/PP) e sete votos contra (cinco dos membros do PS, um do membro da CDU e um do membro do CDS/PP), a Taxa de 0,4 % do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2016 aos prédios urbanos;**
- 2 – Aprovar, por maioria, com 50 votos a favor (34 dos membros do PSD, seis dos membros do PS, um do membro independente do PS, oito dos membros do CDS/PP e um do membro independente do CDS/PP) e um voto contra do membro da CDU, a redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo nos termos previstos no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nomeadamente, de 20 € para agregados com um dependente, de 40 € com dois dependentes e de 70 € para agregados com três ou mais dependentes;**
- 3 – Aprovar, por maioria, com 49 votos a favor (34 dos membros do PSD, seis dos membros do PS, oito dos membros do CDS/PP e um do membro independente do CDS/PP), uma abstenção do membro independente do PS e um voto contra do membro da CDU, nos termos dos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, designadamente:**
  - **Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio;**
  - **Majorar em 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;**
  - **Majorar no dobro a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.”**

**4.9 -“ DELIBERAÇÃO:A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 50 votos a favor (34 dos membros do PSD, seis dos membros do PS, um do membro independente do PS, oito dos membros do CDS/PP e um do membro independente do CDS/PP) e um voto contra do membro da CDU, conforme proposto:**

- 1 - Aprovar a Celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mirandela e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;**
- 2 – Dar poderes ao Senhor Presidente ou ao seu substituto legal para a outorga do presente contrato.”**

**4.10 - “ DELIBERAÇÃO:**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 46 votos a favor, nomeadamente: *José Pavão (PSD), Dinis Veiga (PSD), António Figueiredo (PSD), Humberto Cordeiro (PSD), Otilia Lima (PSD), Paulo Pinto (PSD), Luísa Deimãos (PSD), Pedro Beato (PSD), Piedade Trigo (PSD), Fernando Costa (PSD), Domingos Carneiro (PSD), Marisa Alves (PSD), Emanuel Batista (PSD), José Ferreira (PSD), Nuno Patatas (PSD), Fernando Carrazedo (PSD), Carlos Cunha (PSD), António Jacob (PSD), Amílcar Silva (PSD), Ana Pimpão (PSD), Artur Reis (PSD), Armando Carvalho (PSD), Lina Gomes (PSD), José Almeida (PSD), Mário Augusto (PSD), António Roque (PSD), Carlos Pires (PSD), Rui Fernandes (PSD), Fernando Mesquita (PSD), Manuel Fraga (PSD), Rui Sá (PSD), Carlos Alves (PSD), Bernardino Pereira (PSD), Fernando Silva (PSD), Paulo Pontes (PSD) e António Geraldo (PSD), Carlos Fraga (Independente do PS), José António Ferreira (PS), Faustino Cunha (CDS/PP), Manuela Gândara (Independente do CDS/PP), Ricardo Garcia (CDS/PP), Jorge Lopes (CDS/PP), Ana Costa (CDS/PP), Sílvio Santos (CDS/PP), José Madureira (CDS/PP) e Carlos Cadavez (CDS/PP), 3 abstenções, nomeadamente: *Baltazar Aguiar (PS), Odete Ferreira (PS), David Garrido (CDU), e 4 votos contra Rita Messias (PS), Manuel Nestal (PS), Isabel Barreira (PS) António Martins (CDS/PP):**

- 1 – Aprovar o exercício do direito de preferência/reversão do terreno e a aquisição do edifício designado por Instituto Piaget, inscrito na matriz com o número 6860, pelo montante de 1.373.180,00 €, nos termos do Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado a 29 de agosto de 2016;**
- 2 – Submeter o Contrato Promessa de Compra e Venda e a minuta da Escritura de Compra e Venda a Visto Prévio do Tribunal de Contas.”**

**4.11 -“DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 42 votos a favor (30 dos membros do PSD, um do membro da CDU, quatro dos membros do PS, um do membro independente do PS e seis dos membros do CDS/PP) e uma abstenção do membro do CDS/PP, aprovar a 3.<sup>a</sup> Revisão Orçamental de 2016.”

**4.13 -“DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção da CDS e 42 votos a favor, 30 do PSD, 4 do PS e 1 independente pelo PS, 6 do CDS e 1 da CDU:

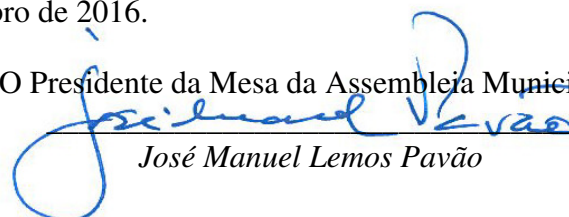
- 1 – Aprovar a alteração do Mapa de Pessoal do Município, conforme dotações dos cargos dirigentes identificadas;**
- 2 – Aprovar o Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau.”**

**4.14 -“DELIBERAÇÃO:**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Convénio de Geminação a celebrar entre o Município de Mirandela e o Distrito de Caué.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 30 de setembro de 2016.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;



*José Manuel Lemos Pavão*